MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 379/2000.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: "AVALIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RECURSOS PESQUEIROS DA COSTA NORTE DE PERNAMBUCO - AVALIAR".

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 242/2000 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua VII Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de outubro de 2000, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005602/2000,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: "AVALIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RECURSOS PESQUEIROS DA COSTA NORTE DE PERNAMBUCO - AVALIAR", de responsabilidade da Dra. ROSÂNGELA PAULA TEIXEIRA LESSA, do Departamento de Pesca desta Universidade, a ser desenvolvido com a colaboração da seguinte equipe: MSc. ROSANA COIMBRA DE SOUZA, MSc. ANALBERY MONTEIRO, Engenheiro FRANCISCO MARCANTE SANTANA DA SILVA, Engenheira MÉRCIA MARIA DE LIMA, Dr. PAULO EURICO PIRES TRAVASSOS, Dr. WILLIAM SEVERI, Dr. JOSÉ MILTON BARBOSA, Dr. ALFREDO OLIVERA GÁLVEZ e Engenheiro RICARDO GAMA, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.005602/2000 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de outubro de 2000

**PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.